



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.414/96

DATA: 20-12-96

SÚMULA: Denomina Rua no Conjunto Habitacional Jardim Primavera I - 2ª etapa.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada Rua **NILSON ALEIXO ROCKENBACH** o trecho entre a rua projetada B e prolongamento da Rua Leopoldo Schiavini localizadas no Conjunto Habitacional Jardim Primavera I - 2ª etapa.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de Dezembro de 1996.

Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Lorena Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVO